

1  
2 Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se uma  
3 reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de forma remota, por meio da  
4 plataforma Google Meet, com os seguintes presentes: Miriam Rebello, Ivan José Martin, Valquíria  
5 C. Búrigo, Josiane T. Querino, Daniela Reus, Damares de Oliveira B. da Silva. A presidente iniciou  
6 a reunião cumprimentando todos os presentes e fez a leitura da pauta: Correspondências recebidas:  
7 Ofício AMMASUL solicitando participação como entidade integrante no conselho; 1Doc  
8 regulamentação da Lei nº 5.190/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de  
9 cadeira de rodas para atendimento aos idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas  
10 agências bancárias do município de Tubarão; E-mail da conselheira Valdilene Consillier informando  
11 seu afastamento como conselheira, representante do SINE; E-mail do SEMUDES – COMPED  
12 solicitando informações a respeito de residências inclusivas; E-mail do Conselho Estadual  
13 (CONEDE) informando sobre as conferências. Correspondências Expedidas: E-mail ao Conselho  
14 Estadual solicitando informações sobre a realização das conferências municipais. Assuntos gerais:  
15 Aplicativo para pessoas com deficiência; Placas de estacionamento Deficiente Físico; uso de cartão.  
16 Encerrado a leitura da pauta, a presidente apresentou o jovem Alan Zaboti que se fez presente na  
17 reunião para informar ao Conselho sobre a criação de um aplicativo, ou seja, um instrumento  
18 tecnológico a ser criado para pessoas com deficiência. A presidente Miriam colocou acerca do  
19 ofício da AMMASUL ao conselho e deliberou que será analisado juridicamente e encaminhado ao  
20 conselho de sua preponderância (saúde ou outro), para que após seja enviada um retorno à  
21 Instituição. Na sequência, a presidente fez a leitura do 1Doc recebido acerca da Lei nº 5.190 e  
22 informou que a fiscalização do cumprimento desta Lei é de responsabilidade do Procon ou  
23 Secretaria de Urbanismo, solicitando o encaminhamento deste ofício aos órgãos competentes.  
24 Miriam solicitou à secretaria-executiva o envio de ofício ao SINE para a indicação de um novo  
25 representante em substituição à conselheira Valdilene. Dando continuidade, informou que foi  
26 enviado e-mail ao conselho estadual questionando a realização das conferências, e foi colocado que  
27 no momento não existe chamamento para a realização. Encerradas as informações referentes s  
28 correspondências recebidas/expedidas, a presidente convidou Allan para fazer o uso da palavra.  
29 Allan se apresentou aos conselheiros e esclareceu que o projeto consiste em colocar QR Code nas  
30 caixas de medicamentos, com uma identificação visual para o deficiente visual consiga encontrar as  
31 informações, sendo que no momento em que a pessoa com deficiência apontar o celular para o  
32 código ele será informado, por meio de áudio, todas as informações da medicação (componentes,  
33 contraindicação, utilização etc). Allan colocou que no ano de 2020 esteve em Brasília para  
34 apresentar este projeto nos Ministérios da Saúde e de Educação, porém obteve a resposta que esta  
35 iniciativa deveria ser encaminhada por meio de um deputado, feito isto o projeto foi encaminhado e  
36 está na fase de aprovação. Questionado pela ampliação deste projeto para pessoas com outras  
37 deficiências, Allan colocou que existe essa possibilidade, sendo a área da medicação a fase inicial,  
38 mas deverá ser estendida às demais deficiências. A representante da Unisul se manifestou  
39 solicitando esclarecimentos sobre qual a forma que a pessoa com deficiência visual localizará na  
40 embalagem o QR Code. Allan explicou que na parte da caixa da medicação que contém o código,  
41 terá uma elevação onde a pessoa com deficiência visual conseguirá identificar o local onde deverá  
42 apontar o celular. O conselheiro, Sr. Ivan, questionou a importância do uso do braille colocado nas  
43 caixas de remédios. Allan respondeu que serve apenas para informar o nome da medicação. Os  
44 conselheiros manifestam-se favorável, elogiando o projeto que foi intermediado por um deputado  
45 de Sergipe. Encerrada a apresentação, a presidente passou a palavra para a secretaria-executiva, a  
46 qual informou acerca do e-mail solicitando informações sobre residências inclusivas, onde o setor

47 de conselhos respondeu solicitando esclarecimentos sobre o assunto, entretanto não houve  
48 devolutiva. Finalizando a reunião, a conselheira Damaris convidou Allan Zaboti para apresentar o  
49 aplicativo em uma das aulas da disciplina Psicologia e Educação, dessa forma o projeto terá mais  
50 visibilidade e força nas redes sociais e política. Registra-se que a pauta “Placas de estacionamento  
51 para deficiente físico” ficará para discussão na próxima reunião, justificada pela dificuldade de  
52 acesso à internet. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião.